

RELATÓRIO DE ENSAIO N° QUI/L-252372/3/14

INTERESSADO: **ECO VENTURES BIO PLASTICS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL**
Rua: General Lecor 1.141 – Ipiranga
04213-021 – São Paulo - SP
Ref.: (71892)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) amostra de Frasco Biodegradável com Amido em PP identificada pelo interessado como: Frasco Biodegradável com Amido em PP P-Life SMC Ecoventures e recebida pelo laboratório em 24/09/14.

Identificação Interna: L-0143233

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

- Resolução nº 105, de 19 de Maio de 1999, da ANVISA que aprova os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos;
- Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre migração em materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.
- Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

 
Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de migração substancias que conferem cor

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO RDC N°52 DE 26/11/2010
Água Destilada – 10 dias / 40 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não deve haver alteração na coloração.
Etanol 95% – 10 dias / 40°C.	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não deve haver alteração na coloração.
Ácido Acético 3% (m/v) – 10 dias / 40 °C	Não houve alteração na coloração do extrato.	Não deve haver alteração na coloração.

3.1.1 Conclusão - Determinação de migração de substancias que conferem cor

A amostra analisada atende as exigências da RDC N° 52 de 26/11/2010 para a determinação de migração de substancias que conferem cor para o simulante: Água Destilada – 10 dias / 40 °C, Etanol 95% – 10 dias / 40°C e Ácido Acético 3% (m/v) – 10 dias / 40 °C.

3.2. Migração Total

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	VALORES ENCONTRADOS (mg/dm ²)	REQUISITOS CONFORME RESOLUÇÃO N° 105 – 19/05/1999 ANVISA
Água Destilada – 10 dias / 40 °C	Não Detectado	Máx. 8 mg/dm ²
Etanol 95% – 10 dias / 40°C.	0,19	
Ácido Acético 3% (m/v) – 10 dias / 40 °C	Não Detectado	

3.2.1. Conclusão – Migração Total

A amostra analisada atende as exigências químicas da Resolução nº105 de 19 de maio de 1999 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e RDC N° 51 de 26/11/2010, quanto a Migração Total em Água Destilada – 10 dias / 40°C, Etanol 95% – 10 dias / 40°C e Ácido Acético 3% (m/v) – 10 dias / 40 °C.

 
 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Relatório de Ensaio nº QUI/L-252372/3/14
Página 3/3

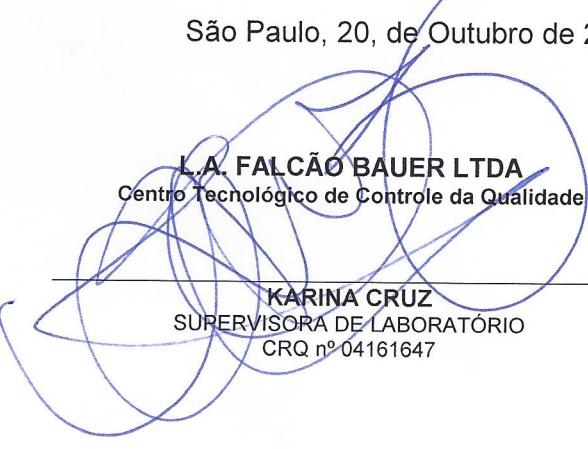
4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 24/09/2014 a 17/10/2014.

São Paulo, 20, de Outubro de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade


GISLEIDE DIOMAR DA SILVA
TÉCNICA EM QUÍMICA
CRQ nº 04478581


L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

KARINA CRUZ
SUPERVISORA DE LABORATÓRIO
CRQ nº 04161647

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.